

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2025

Boa Vista-PB, 03 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

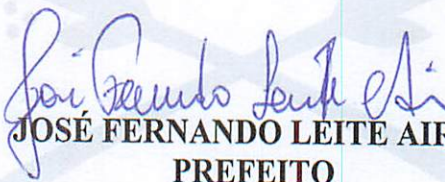
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, Matrícula N.º **0596**, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE PNEUS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E RURAL, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO LICITATÓRIO**, referente ao Contrato nº 211001/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JORGE MIGUEL SANTOS GOMES**, Matrícula N.º 0395, Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, referente ao Contrato nº 240431/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DE57BAE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, Matrícula N.º 0596, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE PNEUS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E RURAL, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao Contrato nº 211001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9BDB626E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a certidão de óbito, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **ANA MARIA MARTINS ARAÚJO**, de exercer o Cargo em comissão de **COORDENADOR EDUCACIONAL SÍMBOLO-CF**, com lotação na Secretaria de Educação.

Boa Vista, 07 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7991174B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS**, Matrícula N.º 0666, DIRETORA DE SUPERVISÃO EM SAÚDE, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao Contrato nº 210701/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B7EC0C14

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DIÓGENES FARIAS GONZAGA**, Matrícula N.º 0292, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, referente ao Contrato nº 211101/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D08355C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2025**